



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022

Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

DECRETO Nº 4169/23, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (VALORES VENAIIS) PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2023”.

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito do Município de Arandu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 da Lei Complementar Municipal nº 07/02,

CONSIDERANDO que, de acordo com o INPC, a inflação acumulada no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022 atingiu o percentual de 5,97% (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados, em 5,97% (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento), os valores da Planta Genérica de Valores do Município (valor venal), para fins de lançamento do IPTU, no exercício de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1.º de janeiro de 2023.

Arandu, 12 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria administrativa da Prefeitura Municipal de Arandu na data supra.